

## ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS PORTARIA Nº 38, DE 09 DE JUNHO DE 2008.

Credencia o curso de aperfeiçoamento, para fins de vitaliciamento, denominado "1º Curso de Formação Inicial para Magistrado", a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Goiás - ESMEG.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 17 de setembro de 2007,

## **RESOLVE:**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento, para fins de vitaliciamento, denominado "1º Curso de Formação Inicial para Magistrado", com carga horária total de 132 horas/aula, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Goiás - ESMEG, nos termos da solicitação contida no Ofício nº 89/2008-DG, de 12 de maio, daquela Escola.

Publique-se.

Ministro NILSON NAVES
Diretor-Geral



Fonte: Diário da Justiça Eletrônico [do] Superior Tribunal de Justiça, 11 jun. 2008.